

DECRETO Nº 64/2022

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os conselheiros titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Assistência Social de Barracão, Estado do Paraná, no período de 2022 a 2023, que passa a ser constituído da seguinte forma:

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

TITULARES:

ROSANE MACHADO DE FREITAS
ELTON KRAEMER
DIEYSON MATIELO BUGANÇA
ANGELA MARIA FRANQUIM MENEGASSI
SABRINA BORGES

SUPLENTES:

EMILIA D. GODINHO DE ALMEIDA
ADRIANA JAQUELINE K. HERMES
IARA DE SOUZA GNOATTO
MARILI DA SILVA SANTIN
ISABELA SOEIRO GHISLENE

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

TITULAR:

ALICE WERNER

SUPLENTE:

CÁTIA BETINA DIEL

APMI – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA

TITULAR:

ESTER TEREZINHA TEIXEIRA

SUPLENTE:

ÁUREA SPIES

APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

TITULAR:

RODRIGO FRANCISCO MUSA

SUPLENTE:

THAÍS PAOLA FAÉ

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SETOR

TITULAR:

RUBIA REGINA DA SILVA LUCHEZE

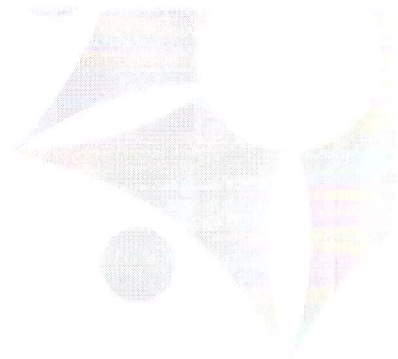
SUPLENTE:

CLAUDIA CRISTINA LANZARINI





Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br



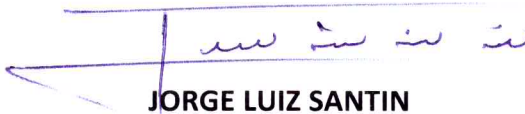
REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS

TITULAR:
PEDROLINA NODARI

SUPLENTE:
DARCI CERATTO

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, principalmente o Decreto nº 70/2021.

Barracão - PR, 22 de fevereiro de 2022.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL
BARRACÃO
DE MÃOS DADAS COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 64/2022

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os conselheiros titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Assistência Social de Barracão, Estado do Paraná, no período de 2022 a 2023, que passa a ser constituído da seguinte forma:

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

TITULARES:

ROSANE MACHADO DE FREITAS
ELTON KRAEMER
DIEYSON MATIELO BUGANÇA
ANGELA MARIA FRANQUIM MENEZESSI
SABRINA BORGES

SUPLENTES:

EMÍLIA D. GODINHO DE ALMEIDA
ADRIANA JAQUELINE K. HERMES
IARA DE SOUZA GONDATTO
MARILI DA SILVA SANTIN
ISABELA SOEIRO GHISLENE

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

TITULAR

ALICE WERNER

SUPLENTE:

CATIA BETINA DIEL

APMI – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA

TITULAR

ESTER TEREZINHA TEIXEIRA

SUPLENTE:

AUREA SPIES

APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

TITULAR:

RODRIGO FRANCISCO MUSA

SUPLENTE:

THAIS PAOLA FAÉ

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SETOR

TITULAR:

RUBIA REGINA DA SILVA LUCHEZE

SUPLENTE:

CLAUDIA CRISTINA LANZARINI

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS

TITULAR:


PEDROCLINA NÓDARI

SUPLENTE:

DARCI CERATTO

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, principalmente o Decreto nº 70/2021.

Barracão - PR, 22 de fevereiro de 2022.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod: 62767

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 335 - Centro
Tel: (41) 3444-1215 / 3444-1937
www.barracao.pr.gov.br

DECRETO Nº 64/2022

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os conselheiros titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Assistência Social de Barracão, Estado do Paraná, no período de 2022 a 2023, que passa a ser constituído da seguinte forma:

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

TITULARES: ROSANE MACHADO DE FREITAS ELTON KRAEMER DIEYSON MATELO BUGANÇA ANGELA MARIA FRANQUIM MENEGASSI SABRINA BORGES	SUPLENTES: EMÍLIA D. GODINHO DE ALMEIDA ADRIANA JAQUELINE K. HERMES IARA DE SOUZA GNOATTO MARILLI DA SILVA SANTIN ISABELA SOEIRO GHISLENE
--	---

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

TITULAR: ALICE WERNER	SUPLENTE: CATIA BETINA DIEL
---------------------------------	---------------------------------------

APMI – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA

TITULAR: ESTER TEREZINHA TEIXEIRA	SUPLENTE: AUREA SPIES
---	---------------------------------

APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

TITULAR: RODRIGO FRANCISCO MUJA	SUPLENTE: THAIS PAOLA FAE
---	-------------------------------------

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SETOR


TITULAR: RUBIA REGINA DA SILVA LUCHEZE	SUPLENTE: CLAUDIA CRISTINA LANZARINI
--	--

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS

TITULAR: PEDROLINA NODARI	SUPLENTE: DARCI CERATTO
-------------------------------------	-----------------------------------

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, principalmente o Decreto nº 70/2021.

Barracão - PR, 22 de fevereiro de 2022.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SALTINHO



TODO MUNDO PODE SER UM HERÓI

A DOAÇÃO DE SANGUE É UM ATO VOLUNTÁRIO QUE PODE AJUDAR A **SALVAR MUITAS VIDAS**. QUANDO DOAMOS SANGUE, FORNECEMOS UM PRODUTO ESSENCIAL PARA A SOBREVIVÊNCIA DE UM INDIVÍDUO EM ALGUMAS SITUAÇÕES A TRANSFUSÃO É INEVITÁVEL, SENDO ESSENCIAL QUE HAJA SANGUE EM ESTOQUE, O QUAL É CONSEGUÍDO **EXCLUSIVAMENTE POR DOAÇÃO**.

VOCÊ PODE AJUDAR A SALVAR VIDAS DOE SANGUE

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 335 - Centro
Tel: (41) 3444-1215 / 3444-1937
www.barracao.pr.gov.br

DECRETO Nº 65/2022

NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, principalmente a Lei Municipal nº 2.072/2015, de 16 de setembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os conselheiros titulares e suplentes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barracão, Estado do Paraná, que passa a ser constituído da seguinte forma:

MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

TITULARES: ROSANE MACHADO DE FREITAS DIEYSON MATELO BUGANÇA	SUPLENTES: EMÍLIA D. GODINHO DE ALMEIDA IARA DE SOUZA GNOATTO
--	--

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANGELA MARIA FRANQUIM MENEGASSI	ADRIANA JAQUELINE K. HERMES
---------------------------------	-----------------------------

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

TITULAR: CATIA BETINA DIEL	SUPLENTE: ALICE WERNER
--------------------------------------	----------------------------------

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA – APMI

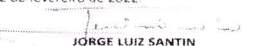
TITULAR: ESTER TEREZINHA TEIXEIRA	SUPLENTE: AUREA SPIES
---	---------------------------------

PASTORAL DA CRIANÇA

TITULAR: MÁRIA IDETE LUCCA	SUPLENTE: ILHETE MARIA LAUSCHER PAULI
--------------------------------------	---

Art. 2º Revogam-se as disposições anteriores, principalmente o Decreto Municipal nº 307/2020 de 28 de dezembro de 2020, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão - PR, 22 de fevereiro de 2022.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 335 - Centro
Tel: (41) 3444-1215 / 3444-1937
www.barracao.pr.gov.br

DECRETO Nº 66/2022

NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei Municipal nº 2.192/2018;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os conselheiros titulares e suplentes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Barracão, Estado do Paraná, que passa a ser constituído pelas seguintes pessoas:

MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

TITULAR: RUBIA REGINA DA SILVA LUCHEZE IARA DE SOUZA ADRIANA JAQUELINE KROTH HERMES ANGELA MARIA FRANQUIM MENEGASSI	SUPLENTE: BRUNO ALBERTO WAGNER MARINES DOS REIS EMÍLIA D. GODINHO DE ALMEIDA DOMINGOS ANTUNES DA SILVA
--	---

MEMBROS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES:

PASTORAL DA PESSOA IDOSA:

TITULAR: JOSÉ LUIZ SCHWAB	SUPLENTE: JOELMA PEDON
-------------------------------------	----------------------------------

ROTARY CLUB DE BARRACÃO:

TITULAR: LUIZ ERNESTO ROSA	SUPLENTE: VINÍCIOS GALERT
--------------------------------------	-------------------------------------

GRUPO DE IDOSOS RAI DE LUZ:

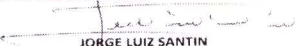
TITULAR: CLENI DE OLIVEIRA DOS SANTOS	SUPLENTE: IRINEIA SOPRAN
---	------------------------------------

GRUPO DE IDOSOS UNIDOS EM CRISTO / GRUPO DE IDOSOS DISTRITO SÃO JOSÉ:

TITULAR: CAROLINDA RITTER	SUPLENTE: LIRACI MARIA GOETZ
-------------------------------------	--

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 68/2021, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão - PR, 22 de fevereiro de 2022.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL